

MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ

Estudo Técnico Preliminar 41/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 19957.010884/2025-04

2. Descrição da necessidade

No mercado de capitais, os Correios podem contribuir para a plena comunicação entre os diversos atores envolvidos, sejam autarquias reguladoras como a CVM, demais órgãos públicos, empresas privadas, investidores em geral e o cidadão comum. A comunicação adequada é requisito para o equilíbrio do mercado. Nesse sentido, a CVM já vem atuando em parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a qual vem prestando bons serviços ao longo do tempo.

Porém, o atual contrato com os Correios se encerrará em 08/01/2026 e não será mais possível sua prorrogação, já que atingirá o período de 60 meses de vigência nessa data.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SAD-GINF	Felipe da Costa Felix

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos poderão ser observados nos Serviços e Valores dos Correios - Pacote PLATINUM, Anexo 1 deste ETP.

5. Levantamento de Mercado

A Empresa Brasileira do Correios e Telégrafos detêm o monopólio sobre os serviços postais no Brasil.

O art. 32 da Lei dos Serviços Postais (Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978), foi alterado pelo art. 23 do Projeto de Lei nº 591, de 2021, da Presidência da República, definindo-se que "o serviço postal e o serviço de telegrama passarão a ser remunerados por meio de tarifas e de preços, além de prêmios ad valorem com relação ao primeiro, aprovados pela Anatel" (não mais pelo Ministério das Comunicações).

Assim, os serviços pretendidos nesta demanda deverão ser contratados através de Inexigibilidade de Licitação, conforme o Art.74 da Lei 14.133/21, Inciso I, que estabelece que "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

A contratação do pacote Platinum, ofertado pelos Correios, decorre de que este é o plano mais básico disponível, não havendo exigência de franquia mínima ou valores fixos mensais. Os preços praticados para cada item/serviço são públicos, padronizados nacionalmente, disponíveis no ANEXO I deste ETP, e compatíveis com o valor de mercado, considerando que os Correios detêm competência legal exclusiva para a execução dos serviços postais demandados, inexistindo outros fornecedores aptos a prestar tais serviços.

Assim, a escolha do pacote PLATINUM é a mais adequada, já que é o pacote mais econômico e que além de contemplar todos os serviços atualmente prestados, também inclui o e-Carta Fácil, amplamente usado pela CVM.

6. Descrição da solução como um todo

Celebração de novo contrato, no qual estejam previstos os serviços do pacote PLATINUM, detalhados no Anexo 1 deste ETP, com seus respectivos valores. Convém salientar que o pacote PLATINUM é o mais econômico a suprir todas as necessidades da CVM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades são sob demanda das áreas técnicas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e portanto são variáveis e sujeitas a sazonalidade.

A análise dos faturamentos mensais constantes no ETP, no item 8, demonstra significativa oscilação nos valores ao longo do período, o que reflete a variação natural da demanda por serviços postais pela CVM. Diante dessa flutuação, a utilização da média histórica de faturamento apresenta-se como o método mais adequado e proporcional para estimar o valor da contratação, por representar de forma equilibrada o comportamento real do consumo.

Ressalte-se, ainda, que os Correios não celebram contratos para serviços avulsos, mas apenas por meio de pacotes de serviços agrupados, sendo o pacote selecionado pela CVM o mais econômico e aderente às necessidades institucionais. Assim, a estimativa adotada observa critérios de razoabilidade, proporcionalidade e aderência ao padrão de consumo verificado, garantindo adequada previsão orçamentária e conformidade com as práticas de contratação pública.

Contudo, de modo a possibilitar economia de escala, foram anexados neste ETP:

- a) Serviços e Valores dos Correios - Pacote PLATINUM, Anexo 1.
- b) Doze Últimas Faturas dos Correios, Anexo 2.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 180.000,00

Com base no faturamento dos últimos 12 (doze) meses, temos a seguinte tabela:

FATURA/MÊS	VALOR
8/2024	R\$ 18.735,71
9/2024	R\$ 41.496,31
10/2024	R\$ 17.144,99
11/2024	R\$ 10.591,38
12/2024	R\$ 4.291,22
1/2025	R\$ 3.473,99
2/2025	R\$ 3.658,48
3/2025	R\$ 2.376,70
4/2025	R\$ 17.522,57
5/2025	R\$ 1.107,94
6/2025	R\$ 7.068,42

7/2025	R\$ 23.479,90
SOMATÓRIO	R\$ 150.947,61
SOMATÓRIO + MARGEM DE SEGURANÇA (20%)	R\$ 180.000,00

A margem de segurança estimada em cerca de 20% leva em conta os reajustes anuais que os Correios fazem em suas tarifas e também a própria variação da demanda por conta da sazonalidade

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que a contratação pretendida é referente aos serviços prestados exclusivamente pelos Correios, torna-se inviável o parcelamento da solução, sendo a dependência da CVM em relação aos serviços prestados pelos Correios inegável, e como os Correios não celebram contratos para serviços avulsos, a contratação unificada da ECT apresenta-se como a solução mais eficiente, prática e econômica para atender às demandas da CVM como um todo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O contrato em vigor para a prestação dos serviços relacionados neste ETP atingirá o seu prazo limite em 08/01/2026, não sendo mais possível prorrogar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da CVM para o ano de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação integrada dos serviços postais e telemáticos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para a CVM almeja gerar os seguintes resultados benéficos:

Efetividade

Garantia da continuidade e da regularidade do fluxo de comunicações oficiais, essenciais para a validade de atos processuais e administrativos e para a interação eficiente com outros órgãos e a sociedade, em conformidade com a legislação e o interesse público.

Economicidade

Embora a contratação seja por adesão, a ausência de cota mínima no Pacote PLATINUM (Anexo 4 deste ETP) evita custos desnecessários com serviços não utilizados. A centralização da contratação em um único fornecedor também simplifica a gestão financeira e reduz potenciais custos administrativos de múltiplos contratos.

Eficiência

O aproveitamento da estrutura logística e da capilaridade da ECT, especialmente para os serviços sob regime de monopólio, assegura a entrega e o recebimento de documentos de forma abrangente e confiável em todo o território nacional e internacional.

Em suma, a contratação visa garantir a efetividade das atividades da CVM por otimizar a utilização dos recursos disponíveis e promover a eficiência na gestão dos serviços postais e telemáticos, dentro das especificidades legais e de mercado existentes.

13. Providências a serem Adotadas

São providências a serem adotadas: instruir o processo de aquisição e formalizar a contratação do serviço por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Ademais, não há adequações a serem efetuadas no ambiente institucional com vistas a viabilizar a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação dos serviços postais e telemáticos tem impacto ambiental positivo, pois reduz a demanda por insumos como papel e toner, bem como prolonga a vida útil de equipamentos, por meio da diminuição das impressões. Assim, há redução na demanda por itens e também no desfazimento daquilo que se tornou inservível, minimizando o impacto no meio ambiente.

A utilização de serviços digitais, como o envio online de cartas e telegramas, reduz significativamente o consumo de papel, a necessidade de transporte físico e, conseqüentemente, a emissão de gases de efeito estufa. Essa modalidade de comunicação contribui diretamente para a sustentabilidade ambiental.

Por outro lado, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) possui diversos programas voltados para a redução de impactos ambientais e busca a sustentabilidade em suas operações. Dentre eles, destacam-se:

Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P): A ECT participa desse programa do Ministério do Meio Ambiente, que incentiva práticas sustentáveis em instituições públicas.

EcoPostal: Transforma uniformes, malas e malotes postais inservíveis em novos produtos, promovendo a inclusão social e a redução do descarte.

Política de Sustentabilidade Empresarial: Define diretrizes para equilibrar os aspectos ambiental, social, econômico e de governança na empresa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável por possibilitar boa parte da comunicação necessária entre a CVM e os agentes de mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL JOSE DE SOUZA MESSIAS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/01/2026 às 18:00:13.

FELIPE DA COSTA FELIX

Autoridade competente